Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 022/2022

Brasília, 08 de abril de 2022.

Prezado (a) Revendedor (a),

PLACA DE PREÇOS DE APLICATIVOS

Na tarde de ontem (07/04/22), o Presidente do Sindicombustíveis-DF e alguns revendedores, se reuniram com o PROCON/DF, para tratar das Placas de Preço de Aplicativos nos postos de combustíveis, adequação e multas.

Segundo o PROCON/DF, os postos hoje com mais casos e ainda em evidência são os Shell e Ipiranga.

De acordo com o órgão, os postos que foram notificados pelo PROCON/DF, para a remoção da Placa de Preços de Aplicativos que ainda não apresentaram os documentos e fotos confirmando a adequação, que o façam até a próxima semana. Para os postos que foram multados e após recursos, solicitar novo pedido ao PROCON/DF, para a revisão dos valores das multas.

O Ministério Público, tem o entendimento, que não pode ter Placas de Preço de Aplicativos na área do posto. O Sindicombustíveis-DF, recomenda que os revendedores que ainda estão usando a Placa de Preço de Aplicativos nos seus postos, que realizem a remoção das placas, afim de evitar problemas futuros com os órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br